


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 353, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 13/11/2020


ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.695/2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.695, de 06 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art.1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2020 – Lei Municipal nº 1.695 de 06 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 50.500,00(Cinquenta mil e quinhentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 8.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

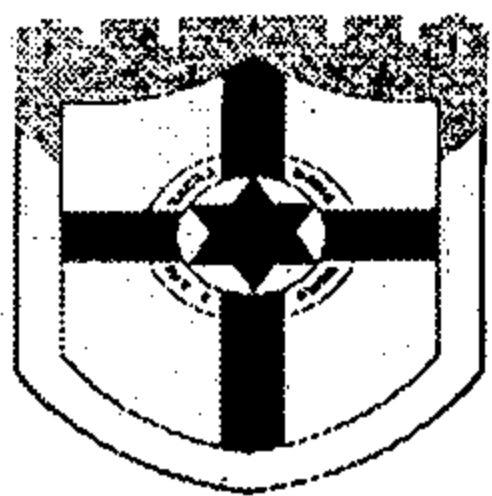
17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

Visto:

S. M. Fazenda e Administração 





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma de Militares.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.01.00

Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma de Militares.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 34.500,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção dos Sistema de Esgoto

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036 – Manutenção dos Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.16.00

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 8.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.14.00 – Diárias- Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 19.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

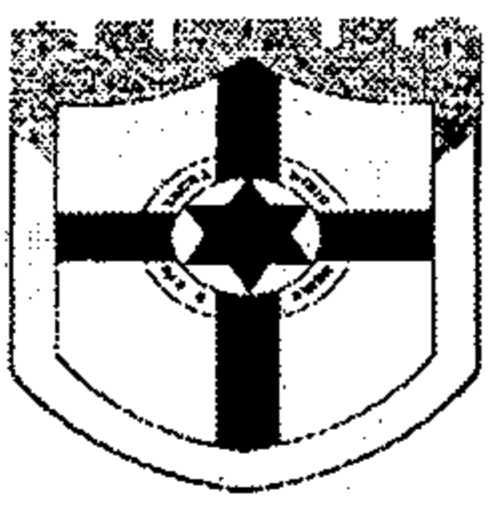
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 11.200,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.300,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.14.00– Diárias- Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 6.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.14.00– Diárias- Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração 